
FUNDO

Artigo 1º - O Fundo de Investimento CAIXA Brasil IDkA IPCA 2A Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, doravante designado, abreviadamente, FUNDO, é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA, doravante designados, Cotista.

Parágrafo único - Este Regulamento está adequado às normas estabelecidas para os RPPS.

Artigo 3º - A administração e a gestão da carteira do FUNDO são realizadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, sita na Avenida Paulista nº 2.300, 11º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-300, doravante designada, ADMINISTRADORA e/ou gestora.

Parágrafo único - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encontra-se devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

Artigo 4º - Os serviços de custódia dos ativos financeiros do FUNDO são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que está devidamente qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.661, de 10 de janeiro de 2002, doravante designada, CUSTODIANTE.

Artigo 5º - A relação completa dos prestadores de serviços pode ser consultada no Formulário de Informações Complementares do FUNDO.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 6º - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDkA IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Parágrafo único - O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Artigo 7º - O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, respeitando-se os níveis e limites de risco definidos neste Regulamento.

Artigo 8º - Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal.

Artigo 9º - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia da ADMINISTRADORA ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Artigo 10 - A carteira do FUNDO será composta pelos ativos abaixo listados, respeitados os seguintes limites mínimos e máximos em relação ao patrimônio líquido (PL) do FUNDO:

Limites por Ativos		Mínimo	Máximo	Modalidade
GRUPO I	Títulos públicos federais	0%	100%	100%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais			

Limites por Emissor	Mínimo	Máximo
União Federal	0%	100%

Utilização de Instrumentos Derivativos pelo FUNDO	Mínimo	Máximo
Para hedge e/ou posicionamento	0%	100%
Alavancagem	Vedado	

Outras operações do FUNDO	
Empréstimos de ativos financeiros de renda fixa - doador	Permitido
Empréstimos de ativos financeiros de renda fixa - tomador	Vedado

Operações com a ADMINISTRADORA, gestora ou empresas ligadas	
ADMINISTRADORA ou gestora como contraparte nas operações de FUNDO	Permitido

Artigo 11 - Os percentuais referidos no artigo anterior devem ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem.

FATORES DE RISCOS DO FUNDO

Artigo 12 - O Cotista está sujeito aos riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos. Existe a possibilidade de ocorrer redução da rentabilidade ou mesmo perda do capital investido no FUNDO, em decorrência dos seguintes riscos:

I - Risco de Mercado: uma vez que os ativos que compõem a carteira dos fundos são marcados a mercado, isto é, são avaliados diariamente de acordo com os preços em que houve negócios no dia, ou pela melhor estimativa, no caso de ativos pouco líquidos, o risco de mercado está relacionado à variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO. Nos casos em que houver queda no valor dos ativos nos quais o FUNDO investe, o patrimônio líquido do FUNDO pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo do tempo. Ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de mercado.

II - Risco de Crédito: refere-se à possibilidade dos emissores dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do FUNDO não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

III - Risco de Liquidez: consiste na possibilidade do FUNDO não possuir recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados. Os ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de liquidez em decorrência do prazo de vencimento do ativo.

IV - Risco de Concentração: a eventual concentração dos investimentos do FUNDO em determinado(s) emissor(es), setor(es) ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

V - Risco Sistemático e de Regulação: motivos alheios ou exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através da diversificação, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos nacionais e/ou internacionais, bem como a eventual interferência de órgãos reguladores do mercado, as mudanças nas regulamentações e/ou legislações, inclusive tributárias, aplicáveis a fundos de investimento, podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem impactar os resultados das posições assumidas pelo FUNDO e, portanto, no valor das cotas e nas suas condições de operação.

VI - Risco Proveniente do uso de Derivativos: está relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como ocasionarem perdas ao Cotista, quando da realização ou vencimento das operações em decorrência da variação dos preços à vista dos ativos a eles relacionados, expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados e do risco de crédito da contraparte. Mesmo que os instrumentos de derivativos possam ser utilizados para proteger as posições do FUNDO, esta proteção pode não ser perfeita ou suficiente para evitar perdas.

Parágrafo único - Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

MOVIMENTAÇÕES NO FUNDO

Artigo 13 - As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas e conferem iguais direitos e obrigações ao Cotista.

Artigo 14 - As movimentações de aplicação e resgate serão efetuadas em conta do aplicador, em moeda corrente nacional, observadas as seguintes condições:

Carência	Apuração da Cota	Periodicidade de Cálculo do Valor da Cota	Liquidação Financeira da Aplicação	Conversão de Cotas da Aplicação	Conversão de Cotas do Resgate	Liquidação Financeira do Resgate
Não há	No fechamento dos mercados em que o FUNDO atue	Diária	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação

§ 1º - A efetiva disponibilização do crédito ocorrerá em horário que não sejam permitidas as movimentações bancárias devido à necessidade de se aguardar o fechamento dos mercados em que o FUNDO atua para o cálculo do valor da cota.

§ 2º - A ADMINISTRADORA poderá suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO, desde que tal suspensão se aplique indistintamente ao Cotista e a novos investidores.

Artigo 15 - Os feriados de âmbito estadual ou municipal na praça sede da ADMINISTRADORA em nada afetarão as movimentações de aplicação e resgate solicitadas nas demais praças em que houver expediente bancário normal.

ENCARGOS E REMUNERAÇÃO

Artigo 16 - Constituem encargos do FUNDO, as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;

II - despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas, previstas neste Regulamento ou na regulamentação pertinente;

III - despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações ao Cotista;

IV - honorários e despesas do auditor independente;

V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;

VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;

VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO;

IX - despesas com liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;

XI - no caso de fundo fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o fundo tenha suas cotas admitidas à negociação;

XII - as taxas de administração e de performance, se houver;

XIII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado ainda o disposto na legislação vigente; e

XIV - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Artigo 17 - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correrão por conta da ADMINISTRADORA.

Artigo 18 - A taxa de administração consiste no somatório das remunerações devidas pelo FUNDO à ADMINISTRADORA e a cada um dos prestadores dos seguintes serviços contratados pelo FUNDO, se houver: gestão

da carteira, consultoria de investimento, tesouraria, controladoria, distribuição de cotas, escrituração de emissão e resgate de cotas e agência classificadora de risco.

Artigo 19 - A taxa de administração do FUNDO é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO.

Artigo 20 - A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA.

Artigo 21 - Não serão cobradas taxas de ingresso e saída, nem taxa de performance do FUNDO.

Artigo 22 - A taxa máxima de custódia a ser paga pelo FUNDO ao CUSTODIANTE é de 0,005% (cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

FORMA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Artigo 23 - A ADMINISTRADORA utilizará canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações, extrato de conta, fatos relevantes e documentos, salvo as hipóteses previstas neste Regulamento.

§ 1º - Na hipótese de envio, pela ADMINISTRADORA, de correspondência física para o endereço de cadastro do Cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo FUNDO.

§ 2º - Caso o Cotista não tenha comunicado à ADMINISTRADORA a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou através de meio eletrônico, a ADMINISTRADORA ficará exonerada do dever de envio das informações previstas em regulamentação pertinente, a partir da última correspondência que tiver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

Artigo 24 - A ADMINISTRADORA disponibiliza ao Cotista do FUNDO: Central de Atendimento ao Cotista pelo número 0800-726-0101; Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala pelo número 0800-726-2492; e serviço Ouvidoria CAIXA pelo número 0800-725-7474.

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTA

Artigo 25 - O Cotista será convocado para tratar de assuntos do FUNDO: (a) anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para deliberação sobre as demonstrações contábeis ou (b) extraordinariamente, sempre que houver assuntos de interesse do FUNDO ou do Cotista.

Artigo 26 - A convocação da assembleia geral será enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização e será disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na *internet* - www.caixa.gov.br e do distribuidor, se for o caso.

Parágrafo único – Excepcionalmente, a critério da ADMINISTRADORA, a convocação da assembleia geral poderá ser enviada por meio de correspondência por carta, no prazo previsto no caput deste artigo.

Artigo 28 - O Cotista também poderá votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a manifestação de voto seja recebida pela ADMINISTRADORA até o dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral e tal possibilidade conste expressamente na convocação, com a indicação das formalidades a serem cumpridas.

Artigo 29 - A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotista, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

Parágrafo único - Na hipótese de instalação de Assembleia Extraordinária para deliberar a destituição da ADMINISTRADORA, a aprovação de tal matéria somente ocorrerá mediante quórum qualificado de metade mais uma das cotas emitidas pelo FUNDO.

Artigo 30 - A critério da ADMINISTRADORA, as deliberações da Assembleia Geral poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião de Cotista. O documento de consulta formal apresentará as informações e formalidades necessárias ao exercício de direito de voto e prazo para resposta.

Artigo 31 - O resumo das decisões da Assembleia Geral será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na *internet*, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sua realização, podendo ser utilizado para tal finalidade o extrato mensal de conta.

EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 32 - O exercício social do FUNDO tem início em 1º de janeiro de cada ano e término em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão levantadas as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao período findo.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 33 - Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 - Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser consultadas no Formulário de Informações Complementares e na Lâmina de Informações Essenciais, se houver, disponíveis na página da ADMINISTRADORA na *internet* – www.caixa.gov.br.

Artigo 35 - Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Brasília (DF), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos jurídicos relativos ao FUNDO ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Assinam o presente instrumento os Procuradores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Brasília (DF), 21 de agosto de 2018.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros

Nota: Este Regulamento encontra-se averbado ao registro nº. 1.108.188, de 13/09/2011, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade e Comarca de Brasília - DF.

(Regulamento alterado para atualização dos dados cadastrais da Administradora, dispensada a realização de AGE conforme disposto no artigo 47, inciso II da ICVM nº 555/14, passando a vigorar em 26/09/2018).

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 01/2018 ▼

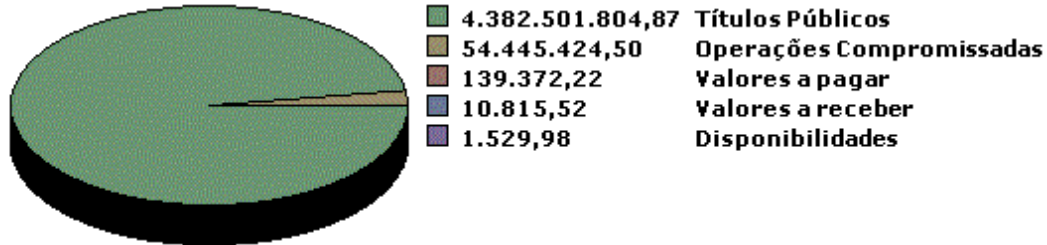
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS
RENDA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ: 14.386.926/0001-71

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Versão: 3.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 4.436.820.202,65

Data de Recebimento das
Informações: 08/02/2018 13:11:52

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Lq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação								1.529,98	0
Operações Compromissadas Descrição: Operações Compromissadas - LTN20180701 - 100000 CNPJ do emissor: 00.394.460/0409-50 Denominação Social do emissor: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não					56.021		54.445.424,50	1,227
Operações Compromissadas Descrição: Operações Compromissadas - NTN20250101 - 950199 CNPJ do emissor: 00.394.460/0409-50 Denominação Social do emissor: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não					0		0,00	0
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		1.874	6.175.369,22	26.862	88.115.196,48	640.895		2.110.484.870,37	47,568
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		10.313	33.076.199,36	622	1.998.904,21	524.761		1.689.107.080,08	38,07
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		1.805	5.891.702,88	14.322	46.605.049,75	155.319		507.034.105,86	11,428
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		5.752	18.263.672,14	0	0,00	23.800		75.875.748,56	1,71
Valores a pagar Descrição: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Para negociação								105.427,23	-0,002
Valores a pagar Descrição: TAXA DE CUSTÓDIA	Para negociação								19.128,09	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE	Para negociação								8.114,82	0

TAXA SELIC										
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE AUDITORIA	Para negociação								5.255,28	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA CETIP	Para negociação								1.446,80	0
Valores a receber Descrição: TAXA FISCALIZAÇÃO CVM - DIFERIDO	Para negociação								10.815,52	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 02/2018 ▼

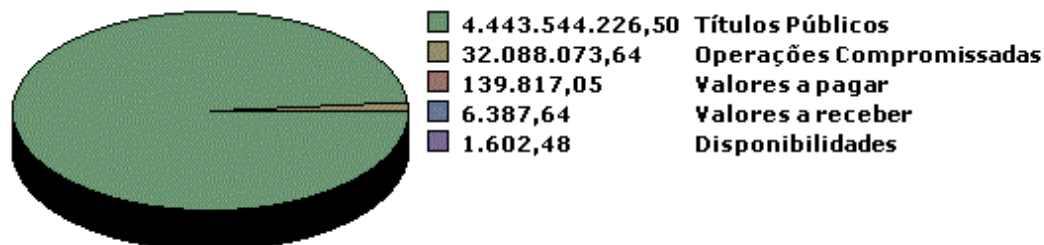
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS
RENTA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ: 14.386.926/0001-71

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Versão: 3.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 4.475.500.473,21

Data de Recebimento das
Informações: 09/03/2018 11:59:57

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.									
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final		
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	% Patr. Liq.
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação							1.602,48	0
Operações Compromissadas Descrição: Operações Compromissadas - LTN20180701 - 100000 CNPJ do emissor: 00.394.460/0409-50 Denominação Social do emissor: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não					32.843	32.088.073,64	0,717
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		0	0,00	109.047	355.895.997,53	749.942	2.418.193.238,97	54,032
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		68.899	222.071.005,79	0	0,00	455.862	1.472.544.294,63	32,902
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		0	0,00	10.057	32.723.219,01	165.376	544.110.484,05	12,158
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		21.000	66.940.490,35	0	0,00	2.800	8.696.208,85	0,194
Valores a pagar Descrição: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Para negociação							106.824,08	-0,002
Valores a pagar Descrição: TAXA DE CUSTÓDIA	Para negociação							15.990,40	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA SELIC	Para negociação							9.652,67	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE AUDITORIA	Para negociação							5.903,10	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA CETIP	Para negociação							1.446,80	0
Valores a receber Descrição: TAXA	Para negociação							5.823,76	0

FISCALIZAÇÃO CVM - DIFERIDO										
Valores a receber Descrição: ANBID	Para negociação								563,88	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 03/2018 ▼

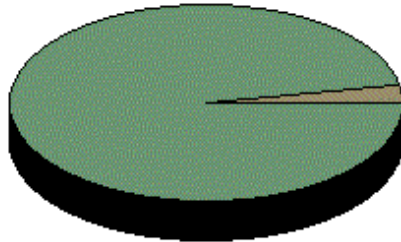
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS
RENTA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ: 14.386.926/0001-71

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Versão: 3.0



4.688.328.343,93 Títulos Públicos
71.277.709,73 Operações Compromissadas
188.344,74 Valores a pagar
955,05 Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 4.759.418.663,97

Data de Recebimento das
Informações: 06/04/2018 15:07:52

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação								955,05	0
Operações Compromissadas Descrição: Operações Compromissadas - LTN20200701 - 100000 CNPJ do emissor: 00.394.460/0409-50 Denominação Social do emissor: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não					85.132		71.277.709,73	1,498
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		0	0,00	208.554	674.317.006,50	958.496		3.141.923.255,18	66,015
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		159.085	514.501.897,18	25	81.189,80	296.802		968.549.683,90	20,35
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		0	0,00	6.901	22.849.157,22	172.277		577.855.404,85	12,141
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		2.800	8.712.119,73	0	0,00	0		0,00	0
Valores a pagar Descrição: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Para negociação								150.450,91	-0,003
Valores a pagar Descrição: TAXA DE CUSTÓDIA	Para negociação								19.402,08	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA SELIC	Para negociação								9.982,86	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE AUDITORIA	Para negociação								6.658,89	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA CETIP	Para negociação								1.850,00	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 04/2018 ▼

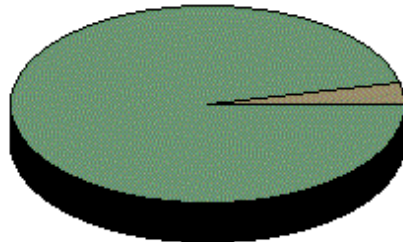
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS
RENTA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ: 14.386.926/0001-71

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Versão: 3.0



4.985.683.734,63 Títulos Públicos
91.672.483,87 Operações Compromissadas
279.233,20 Valores a pagar
11.801,42 Valores a receber
1.015,63 Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 5.077.089.802,35

Data de Recebimento das
Informações: 07/05/2018 19:13:47

Lista de Aplicações
Clique sobre o ativo para mais informações.

Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação								1.015,63	0
Operações Compromissadas Descrição: Operações Compromissadas - LTN20200701 - 100000 CNPJ do emissor: 00.394.460/0409-50 Denominação Social do emissor: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não					108.442		91.672.483,87	1,806
Operações Compromissadas Descrição: Operações Compromissadas - NTN20250101 - 950199 CNPJ do emissor: 00.394.460/0409-50 Denominação Social do emissor: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não					0		0,00	0
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		0	0,00	83.559	275.308.279,73	1.042.055		3.448.187.942,89	67,917
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		33.313	108.982.397,40	10.000	32.720.537,60	273.489		896.165.591,61	17,651
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		0	0,00	17.677	59.599.723,79	189.954		641.330.200,13	12,632
Valores a pagar Descrição: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Para negociação								239.346,12	-0,005
Valores a pagar Descrição: TAXA DE CUSTÓDIA	Para negociação								20.441,41	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA SELIC	Para negociação								10.180,99	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE	Para negociação								7.414,68	0

AUDITORIA										
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA CETIP	Para negociação								1.850,00	0
Valores a receber Descrição: TAXA FISCALIZAÇÃO CVM - DIFERIDO	Para negociação								11.277,85	0
Valores a receber Descrição: ANBID	Para negociação								523,57	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 05/2018 ▼

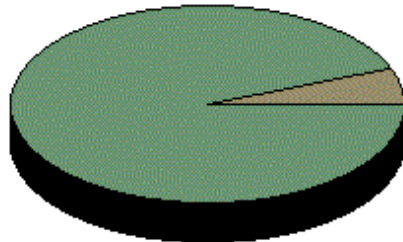
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS
RENTA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ: 14.386.926/0001-71

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Versão: 4.0



5.065.347.753,95 Títulos Públicos
161.277.503,47 Operações Compromissadas
160.007,00 Valores a pagar
5.639,15 Valores a receber
1.611,45 Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 5.226.472.501,02

Data de Recebimento das
Informações: 05/06/2018 22:43:02

Lista de Aplicações
Clique sobre o ativo para mais informações.

Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação								1.611,45	0
Operações Compromissadas Descrição: Operações Compromissadas - LTN20200701 - 100000 CNPJ do emissor: 00.394.460/0409-50 Denominação Social do emissor: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não					192.839		161.277.503,47	3,086
Operações Compromissadas Descrição: Operações Compromissadas - LTN20190401 - 100000 CNPJ do emissor: 00.394.460/0409-50 Denominação Social do emissor: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não					0		0,00	0
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		1.238	4.062.733,67	55.907	184.059.409,65	1.096.724		3.600.249.947,75	68,885
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		0	0,00	57.526	191.211.872,20	247.480		799.340.897,60	15,294
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		64.657	207.974.907,17	100	318.141,55	208.932		665.756.908,60	12,738
Valores a pagar Descrição: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Para negociação								122.705,87	-0,002
Valores a pagar Descrição: TAXA DE CUSTÓDIA	Para negociação								21.455,88	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA SELIC	Para negociação								10.263,89	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE	Para negociação								3.706,97	0

AUDITORIA										
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA CETIP	Para negociação								1.874,39	0
Valores a receber Descrição: TAXA FISCALIZAÇÃO CVM - DIFERIDO	Para negociação								5.639,14	0
Valores a receber Descrição: AJUSTES QUANTIDADES PATRIMÔNIO CREDOR	Para negociação								0,01	0

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 06/2018 ▼

Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS

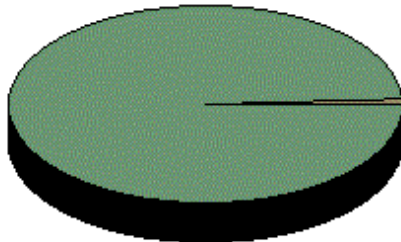
CNPJ: 14.386.926/0001-71

RENTA FIXA LONGO PRAZO

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Versão: 4.0



■	4.875.771.179,48	Títulos Públicos
■	21.653.936,93	Operações Compromissadas
■	233.343,20	Valores a pagar
■	1.947,41	Disponibilidades
■	563,63	Valores a receber

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 4.897.194.284,25

Data de Recebimento das
Informações: 09/07/2018 11:29:56

Lista de Aplicações
Clique sobre o ativo para mais informações.

Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação								1.947,41	0
Operações Compromissadas Descrição: Operações Compromissadas - LTN20190401 - 100000 CNPJ do emissor: 00.394.460/0409-50 Denominação Social do emissor: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não					22.914		21.653.936,93	0,442
Operações Compromissadas Descrição: Operações Compromissadas - LTN20181001 - 100000 CNPJ do emissor: 00.394.460/0409-50 Denominação Social do emissor: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não					0		0,00	0
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		42.904	139.484.146,97	23.374	76.571.803,79	1.077.194		3.540.315.953,76	72,293
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		15.377	49.055.320,96	39.743	127.622.447,28	271.846		879.108.215,24	17,951
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		73.223	233.634.845,66	6.333	20.169.112,06	142.042		456.347.010,48	9,319
Valores a pagar Descrição: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Para negociação								195.251,97	-0,004
Valores a pagar Descrição: TAXA DE CUSTÓDIA	Para negociação								20.986,49	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA SELIC	Para negociação								10.791,24	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE	Para negociação								4.463,50	0

AUDITORIA										
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA CETIP	Para negociação								1.850,00	0
Valores a receber Descrição: ANBID	Para negociação								535,75	0
Valores a receber Descrição: DESPESAS COM CARTÓRIOS	Para negociação								27,88	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 07/2018 ▼

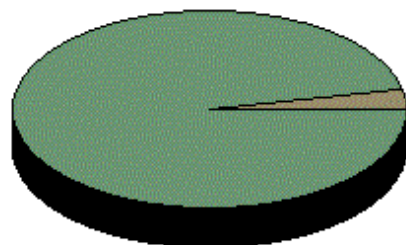
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS
RENTA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ: 14.386.926/0001-71

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Versão: 4.0



4.944.778.463,01	Títulos Públicos
83.755.882,67	Operações Compromissadas
119.273,45	Valores a pagar
11.101,52	Valores a receber
652,42	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 5.028.426.826,17

Data de Recebimento das
Informações: 06/08/2018 17:36:11

Lista de Aplicações
Clique sobre o ativo para mais informações.

Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação								652,42	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não					84.733		83.755.882,67	1,666
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		17.765	58.912.645,01	27.758	91.774.510,26	1.087.187		3.613.192.153,54	71,855
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		0	0,00	70.843	231.638.120,00	342.689		1.127.525.999,21	22,423
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		99.204	319.916.204,24	626	2.017.415,87	43.464		140.589.827,73	2,796
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	19.168	63.499.626,60	19.168		63.470.482,53	1,262
Valores a pagar Descrição: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Para negociação								79.675,50	-0,002
Valores a pagar Descrição: TAXA DE CUSTÓDIA	Para negociação								21.566,65	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA SELIC	Para negociação								11.143,24	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE AUDITORIA	Para negociação								5.038,06	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA CETIP	Para negociação								1.850,00	0
Valores a receber Descrição: TAXA FISCALIZAÇÃO CVM - DIFERIDO	Para negociação								11.101,52	0

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

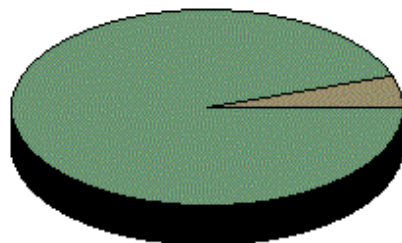
Competência: 08/2018 ▼

Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO CNPJ: 14.386.926/0001-71

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Versão: 4.0



5.913.205.445,85 Títulos Públicos
 164.645.938,70 Operações Compromissadas
 284.321,42 Valores a pagar
 5.495,87 Valores a receber
 2.701,09 Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.077.575.260,09

Data de Recebimento das Informações: 05/09/2018 13:39:17

Lista de Aplicações
 Clique sobre o ativo para mais informações.

Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação								2.701,09	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não					165.540		164.645.938,70	2,709
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		0	0,00	94.637	307.170.563,30	1.181.824		3.825.217.805,16	62,94
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		40.520	133.293.440,76	70.240	231.401.305,78	372.409		1.219.371.599,03	20,063
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	127.841	414.832.488,25	147.009		470.088.903,91	7,735
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		371	1.200.548,52	79.635	258.542.993,99	122.728		398.527.137,75	6,557
Valores a pagar Descrição: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Para negociação								240.717,12	-0,004
Valores a pagar Descrição: TAXA DE CUSTÓDIA	Para negociação								25.041,18	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA SELIC	Para negociação								11.045,78	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE AUDITORIA	Para negociação								5.667,34	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA CETIP	Para negociação								1.850,00	0
Valores a receber Descrição: TAXA FISCALIZAÇÃO CVM - DIFERIDO	Para negociação								5.022,16	0
Valores a receber Descrição: ANBID	Para negociação								473,71	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 09/2018 ▼

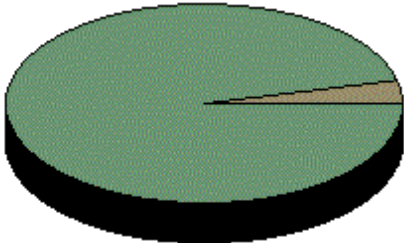
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS
RENTA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ: 14.386.926/0001-71

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Versão: 4.0



6.370.954.270,12

Títulos Públicos

123.924.761,06

Operações Compromissadas

297.698,48

Valores a pagar

1.230,05

Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.494.582.562,75

Data de Recebimento das Informações: 04/10/2018 12:44:50

Lista de Aplicações

Clique sobre o ativo para mais informações.

Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Liq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação								1.230,05	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/07/2020	Para negociação	Não					145.193		123.924.761,06	1,908
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		3.983	13.042.009,14	19.836	64.371.357,21	1.197.677		3.924.470.216,01	60,427
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		0	0,00	54.351	178.727.683,27	426.760		1.413.756.855,05	21,768
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	47.603	152.704.471,33	194.612		627.608.686,97	9,664
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		0	0,00	890	2.907.966,39	123.618		405.118.512,09	6,238
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2024	Para negociação		1.000	3.173.286,95	1.000	3.181.207,58	0		0,00	0
Valores a pagar Descrição: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Para negociação								255.221,89	-0,004
Valores a pagar Descrição: TAXA DE CUSTÓDIA	Para negociação								23.566,54	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA SELIC	Para negociação								10.872,87	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE AUDITORIA	Para negociação								6.187,18	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA CETIP	Para negociação								1.850,00	0

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 10/2018 ▼

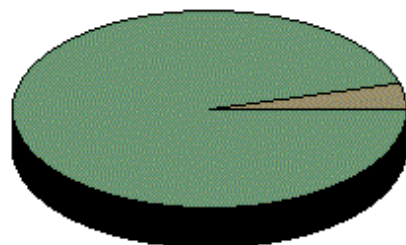
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS
RENTA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ: 14.386.926/0001-71

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Versão: 4.0



6.822.773.743,99 Títulos Públicos
151.518.064,04 Operações Compromissadas
215.091,44 Valores a pagar
11.468,12 Valores a receber
1.064,02 Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.974.089.248,73

Data de Recebimento das
Informações: 07/11/2018 16:38:15

Lista de Aplicações
Clique sobre o ativo para mais informações.

Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação								1.064,02	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/01/2019	Para negociação	Não					153.203		151.518.064,04	2,173
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		1.235	4.112.553,01	804	2.668.770,45	1.197.246		3.990.968.334,21	57,226
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		401	1.360.618,77	59.419	200.450.785,80	485.778		1.651.230.676,14	23,677
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	66.688	221.306.978,26	261.300		877.483.756,96	12,582
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		32.077	105.646.246,79	239	784.596,69	91.780		303.090.976,68	4,346
Valores a pagar Descrição: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Para negociação								165.442,75	-0,002
Valores a pagar Descrição: TAXA DE CUSTÓDIA	Para negociação								29.346,70	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA SELIC	Para negociação								11.533,00	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE AUDITORIA	Para negociação								6.789,10	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA CETIP	Para negociação								1.979,89	0
Valores a receber Descrição: TAXA FISCALIZAÇÃO CVM - DIFERIDO	Para negociação								10.914,08	0
Valores a receber Descrição: ANBID	Para negociação								498,63	0
Valores a receber Descrição: DESPESAS	Para negociação								55,41	0

COM CARTÓRIOS										
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 11/2018 ▼

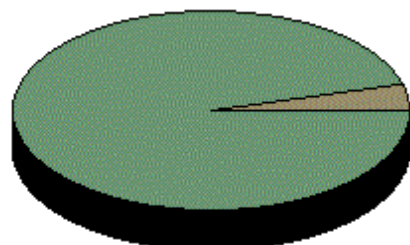
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS
RENTA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ: 14.386.926/0001-71

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Versão: 4.0



7.144.874.083,07	Títulos Públicos
159.974.978,51	Operações Compromissadas
336.981,39	Valores a pagar
5.457,28	Valores a receber
2.517,71	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 7.304.520.055,18

Data de Recebimento das
Informações: 07/12/2018 10:46:51

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Liq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação								2.517,71	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 950199 Venc.: 01/01/2021	Para negociação	Não					149.941		159.974.978,51	2,19
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		4.292	14.346.339,27	3.201	10.681.971,71	1.196.155		3.992.171.667,26	54,653
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		0	0,00	64.871	217.761.645,10	550.649		1.823.073.520,91	24,958
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	71.428	240.442.670,55	332.728		1.120.833.327,55	15,344
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		26.610	87.088.159,86	0	0,00	65.170		208.795.567,35	2,858
Valores a pagar Descrição: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Para negociação								286.806,24	-0,004
Valores a pagar Descrição: TAXA DE CUSTÓDIA	Para negociação								28.229,70	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA SELIC	Para negociação								12.759,15	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE AUDITORIA	Para negociação								7.336,30	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA CETIP	Para negociação								1.850,00	0
Valores a receber Descrição: TAXA FISCALIZAÇÃO CVM - DIFERIDO	Para negociação								5.457,28	0

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 12/2018 ▼

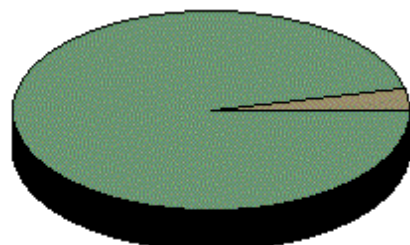
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS
RENTA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ: 14.386.926/0001-71

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Versão: 4.0



7.455.978.115,88 Títulos Públicos
138.131.825,21 Operações Compromissadas
352.373,24 Valores a pagar
548,50 Valores a receber
423,36 Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 7.593.758.539,71

Data de Recebimento das
Informações: 07/01/2019 16:35:41

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Liq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação								423,36	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/04/2020	Para negociação	Não					150.940		138.131.825,21	1,819
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		24.542	82.512.141,08	6.093	20.474.111,77	1.177.706		3.967.967.714,93	52,253
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		0	0,00	57.126	191.149.870,85	607.775		2.041.292.022,61	26,881
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	52.194	176.757.812,28	384.922		1.318.040.910,69	17,357
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		25.170	80.879.074,16	0	0,00	40.000		128.677.467,65	1,695
Valores a pagar Descrição: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Para negociação								300.171,87	-0,004
Valores a pagar Descrição: TAXA DE CUSTÓDIA	Para negociação								29.481,12	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA SELIC	Para negociação								12.986,75	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE AUDITORIA	Para negociação								7.883,50	0
Valores a pagar Descrição: DESPESA DE TAXA CETIP	Para negociação								1.850,00	0
Valores a receber Descrição: ANBID	Para negociação								548,50	0

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jan/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 14.386.926/0001-71
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 186155
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

Informações referentes a 01/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IDKA IPCA 2A, por meio da aplicação em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor

	paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,21% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/02/2017 a 31/01/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.324.047.951,59 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	98,68%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,31%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 67,884%. No mesmo período o índice de referência [IDKA2] variou 71,219%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
-----	--	---	--

2014	11,5%	11,47%	100,27%
2015	15,5%	16,37%	94,7%
2016	14,94%	15,3%	97,67%
2017	12,34%	13,61%	90,67%
2018	0,95%	0,77%	124,31%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
2	1,29%	1,35%	95,64%
3	1,42%	1,62%	87,57%
4	0,79%	0,92%	85,15%
5	0,41%	0,45%	92,56%
6	0,63%	0,79%	78,74%
7	2,41%	2,53%	95,47%
8	0,96%	0,97%	99,82%
9	0,89%	0,91%	97,84%
10	0,74%	0,8%	92,86%
11	0,23%	0,26%	88,48%
12	0,87%	1,16%	74,93%
1	0,95%	0,77%	124,31%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.101,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,59.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,36.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,95	R\$ 12,82
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,05	R\$ 597,69

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007260101**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. **Reclamações: www.caixa.gov.br/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Fev/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 14.386.926/0001-71
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 186155
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

Informações referentes a 02/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IDKA IPCA 2A, por meio da aplicação em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor

	paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,21% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/03/2017 a 28/02/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.475.500.473,21 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	99,28%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,71%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 68,833%. No mesmo período o índice de referência [IDKA2] variou 72,29%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
-----	--	---	--

2014	11,5%	11,47%	100,27%
2015	15,5%	16,37%	94,7%
2016	14,94%	15,3%	97,67%
2017	12,34%	13,61%	90,67%
2018	1,53%	1,4%	109,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
3	1,42%	1,62%	87,57%
4	0,79%	0,92%	85,15%
5	0,41%	0,45%	92,56%
6	0,63%	0,79%	78,74%
7	2,41%	2,53%	95,47%
8	0,96%	0,97%	99,82%
9	0,89%	0,91%	97,84%
10	0,74%	0,8%	92,86%
11	0,23%	0,26%	88,48%
12	0,87%	1,16%	74,93%
1	0,95%	0,77%	124,31%
2	0,57%	0,63%	90,55%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.101,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,59.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,36.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,95	R\$ 12,82
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,05	R\$ 597,69

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007260101**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. **Reclamações: www.caixa.gov.br/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Mar/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 14.386.926/0001-71
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 186155
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

Informações referentes a 03/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IDKA IPCA 2A, por meio da aplicação em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é

	deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,21% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/04/2017 a 29/03/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.759.418.663,97 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	98,5%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,49%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **71,393%**. No mesmo período o índice de referência [IDKA2] variou **75,032%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
2014	11,5%	11,47%	100,27%

2015	15,5%	16,37%	94,7%
2016	14,94%	15,3%	97,67%
2017	12,34%	13,61%	90,67%
2018	3,06%	3,01%	101,76%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
4	0,79%	0,92%	85,15%
5	0,41%	0,45%	92,56%
6	0,63%	0,79%	78,74%
7	2,41%	2,53%	95,47%
8	0,96%	0,97%	99,82%
9	0,89%	0,91%	97,84%
10	0,74%	0,8%	92,86%
11	0,23%	0,26%	88,48%
12	0,87%	1,16%	74,93%
1	0,95%	0,77%	124,31%
2	0,57%	0,63%	90,55%
3	1,52%	1,59%	95,24%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.101,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,59.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,36.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,95	R\$ 12,82
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,05	R\$ 597,69

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007260101**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. **Reclamações: www.caixa.gov.br/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Abr/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		CNPJ: 14.386.926/0001-71
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 186155
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

Informações referentes a 04/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IDKA IPCA 2A, por meio da aplicação em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é

	deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,21% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/05/2017 a 30/04/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 5.077.089.802,35 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	98,19%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,8%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **72,736%**. No mesmo período o índice de referência [IDKA2] variou **76,475%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
2014	11,5%	11,47%	100,27%

2015	15,5%	16,37%	94,7%
2016	14,94%	15,3%	97,67%
2017	12,34%	13,61%	90,67%
2018	3,87%	3,86%	100,31%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
5	0,41%	0,45%	92,56%
6	0,63%	0,79%	78,74%
7	2,41%	2,53%	95,47%
8	0,96%	0,97%	99,82%
9	0,89%	0,91%	97,84%
10	0,74%	0,8%	92,86%
11	0,23%	0,26%	88,48%
12	0,87%	1,16%	74,93%
1	0,95%	0,77%	124,31%
2	0,57%	0,63%	90,55%
3	1,52%	1,59%	95,24%
4	0,78%	0,82%	95,09%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.101,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,59.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,36.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,95	R\$ 12,82
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,05	R\$ 597,69

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007260101**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. **Reclamações: www.caixa.gov.br/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Mai/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 14.386.926/0001-71
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 186155
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

Informações referentes a 05/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IDKA IPCA 2A, por meio da aplicação em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é

	deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,21% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/06/2017 a 30/05/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 5.226.472.501,02 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	96,91%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	3,08%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **71,374%**. No mesmo período o índice de referência [IDKA2] variou **74,682%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
2014	11,5%	11,47%	100,27%

2015	15,5%	16,37%	94,7%
2016	14,94%	15,3%	97,67%
2017	12,34%	13,61%	90,67%
2018	3,05%	2,81%	108,83%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
6	0,63%	0,79%	78,74%
7	2,41%	2,53%	95,47%
8	0,96%	0,97%	99,82%
9	0,89%	0,91%	97,84%
10	0,74%	0,8%	92,86%
11	0,23%	0,26%	88,48%
12	0,87%	1,16%	74,93%
1	0,95%	0,77%	124,31%
2	0,57%	0,63%	90,55%
3	1,52%	1,59%	95,24%
4	0,78%	0,82%	95,09%
5	-0,79%	-1,02%	77,65%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.101,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,59.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,36.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,95	R\$ 12,82
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,05	R\$ 597,69

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007260101**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. **Reclamações: www.caixa.gov.br/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jun/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 14.386.926/0001-71
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 186155
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

Informações referentes a 06/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IDKA IPCA 2A, por meio da aplicação em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é

	deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,21% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/07/2017 a 29/06/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.897.194.284,25 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	99,56%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,44%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **71,73%**. No mesmo período o índice de referência [IDKA2] variou **74,978%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
2014	11,5%	11,47%	100,27%

2015	15,5%	16,37%	94,7%
2016	14,94%	15,3%	97,67%
2017	12,34%	13,61%	90,67%
2018	3,27%	2,98%	109,68%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
7	2,41%	2,53%	95,47%
8	0,96%	0,97%	99,82%
9	0,89%	0,91%	97,84%
10	0,74%	0,8%	92,86%
11	0,23%	0,26%	88,48%
12	0,87%	1,16%	74,93%
1	0,95%	0,77%	124,31%
2	0,57%	0,63%	90,55%
3	1,52%	1,59%	95,24%
4	0,78%	0,82%	95,09%
5	-0,79%	-1,02%	77,65%
6	0,21%	0,17%	123,11%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.101,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,59.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,36.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,95	R\$ 12,82
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,05	R\$ 597,69

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007260101**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. **Reclamações: www.caixa.gov.br/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jul/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 14.386.926/0001-71
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 186155
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

Informações referentes a 07/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IDKA IPCA 2A, por meio da aplicação em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é

	deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,2% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/08/2017 a 31/07/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 5.028.426.826,17 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	98,33%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,66%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **73,773%**. No mesmo período o índice de referência [IDKA2] variou **77,764%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
2014	11,5%	11,47%	100,27%

2015	15,5%	16,37%	94,7%
2016	14,94%	15,3%	97,67%
2017	12,34%	13,61%	90,67%
2018	4,5%	4,62%	97,32%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
8	0,96%	0,97%	99,82%
9	0,89%	0,91%	97,84%
10	0,74%	0,8%	92,86%
11	0,23%	0,26%	88,48%
12	0,87%	1,16%	74,93%
1	0,95%	0,77%	124,31%
2	0,57%	0,63%	90,55%
3	1,52%	1,59%	95,24%
4	0,78%	0,82%	95,09%
5	-0,79%	-1,02%	77,65%
6	0,21%	0,17%	123,11%
7	1,19%	1,59%	74,66%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.101,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,59.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,36.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,62	R\$ 12,21
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,38	R\$ 598,30

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007260101**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. **Reclamações: www.caixa.gov.br/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Ago/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 14.386.926/0001-71
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 186155
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

Informações referentes a 08/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IDKA IPCA 2A, por meio da aplicação em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é

	deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,2% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/09/2017 a 31/08/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.077.575.260,09 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	97,29%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	2,7%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **73,782%**. No mesmo período o índice de referência [IDKA2] variou **77,934%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
2014	11,5%	11,47%	100,27%

2015	15,5%	16,37%	94,7%
2016	14,94%	15,3%	97,67%
2017	12,34%	13,61%	90,67%
2018	4,5%	4,72%	95,38%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
9	0,89%	0,91%	97,84%
10	0,74%	0,8%	92,86%
11	0,23%	0,26%	88,48%
12	0,87%	1,16%	74,93%
1	0,95%	0,77%	124,31%
2	0,57%	0,63%	90,55%
3	1,52%	1,59%	95,24%
4	0,78%	0,82%	95,09%
5	-0,79%	-1,02%	77,65%
6	0,21%	0,17%	123,11%
7	1,19%	1,59%	74,66%
8	0,01%	0,1%	5,5%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.101,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,59.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,36.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,62	R\$ 12,21
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,38	R\$ 598,30

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007260101**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. **Reclamações: www.caixa.gov.br/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Set/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 14.386.926/0001-71
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 186155
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

Informações referentes a 09/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IDKA IPCA 2A, por meio da aplicação em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é

	deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,2% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2017 a 28/09/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.494.582.562,75 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	98,09%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,9%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **75,785%**. No mesmo período o índice de referência [IDKA2] variou **80,352%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
2014	11,5%	11,47%	100,27%

2015	15,5%	16,37%	94,7%
2016	14,94%	15,3%	97,67%
2017	12,34%	13,61%	90,67%
2018	5,71%	6,14%	92,88%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
10	0,74%	0,8%	92,86%
11	0,23%	0,26%	88,48%
12	0,87%	1,16%	74,93%
1	0,95%	0,77%	124,31%
2	0,57%	0,63%	90,55%
3	1,52%	1,59%	95,24%
4	0,78%	0,82%	95,09%
5	-0,79%	-1,02%	77,65%
6	0,21%	0,17%	123,11%
7	1,19%	1,59%	74,66%
8	0,01%	0,1%	5,5%
9	1,15%	1,36%	84,79%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.101,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,59.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,36.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,62	R\$ 12,21
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,38	R\$ 598,30

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007260101**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. **Reclamações: www.caixa.gov.br/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Out/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ:	14.386.926/0001-71
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM:	186155
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ:	00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

Informações referentes a 10/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IDKA IPCA 2A, por meio da aplicação em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é

	deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,2% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/11/2017 a 31/10/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.974.089.248,73 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	97,83%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	2,17%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **79,408%**. No mesmo período o índice de referência [IDKA2] variou **83,861%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
2014	11,5%	11,47%	100,27%

2015	15,5%	16,37%	94,7%
2016	14,94%	15,3%	97,67%
2017	12,34%	13,61%	90,67%
2018	7,88%	8,21%	96,07%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
11	0,23%	0,26%	88,48%
12	0,87%	1,16%	74,93%
1	0,95%	0,77%	124,31%
2	0,57%	0,63%	90,55%
3	1,52%	1,59%	95,24%
4	0,78%	0,82%	95,09%
5	-0,79%	-1,02%	77,65%
6	0,21%	0,17%	123,11%
7	1,19%	1,59%	74,66%
8	0,01%	0,1%	5,5%
9	1,15%	1,36%	84,79%
10	2,06%	1,95%	106%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.101,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,59.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,36.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,62	R\$ 12,21
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,38	R\$ 598,30

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007260101**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. **Reclamações: www.caixa.gov.br/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Nov/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 14.386.926/0001-71
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 186155
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

Informações referentes a 11/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IDKA IPCA 2A, por meio da aplicação em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é

	deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,2% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/12/2017 a 30/11/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 7.304.520.055,18 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	97,81%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	2,19%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **79,688%**. No mesmo período o índice de referência [IDKA2] variou **84,18%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
2014	11,5%	11,47%	100,27%

2015	15,5%	16,37%	94,7%
2016	14,94%	15,3%	97,67%
2017	12,34%	13,61%	90,67%
2018	8,05%	8,4%	95,91%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
12	0,87%	1,16%	74,93%
1	0,95%	0,77%	124,31%
2	0,57%	0,63%	90,55%
3	1,52%	1,59%	95,24%
4	0,78%	0,82%	95,09%
5	-0,79%	-1,02%	77,65%
6	0,21%	0,17%	123,11%
7	1,19%	1,59%	74,66%
8	0,01%	0,1%	5,5%
9	1,15%	1,36%	84,79%
10	2,09%	1,95%	107,18%
11	0,13%	0,17%	76,16%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.101,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,59.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,36.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,62	R\$ 12,21
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,38	R\$ 598,30

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007260101**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. **Reclamações: www.caixa.gov.br/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Dez/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ:	14.386.926/0001-71
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM:	186155
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ:	00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

Informações referentes a 12/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IDKA IPCA 2A, por meio da aplicação em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é

	deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,2% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/01/2018 a 31/12/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 7.593.758.539,71 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	98,18%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,81%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **81,768%**. No mesmo período o índice de referência [IDKA2] variou **86,455%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
2014	11,5%	11,47%	100,27%

2015	15,5%	16,37%	94,7%
2016	14,94%	15,3%	97,67%
2017	12,34%	13,61%	90,67%
2018	9,3%	9,73%	95,58%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA2]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA2]
1	0,95%	0,77%	124,31%
2	0,57%	0,63%	90,55%
3	1,52%	1,59%	95,24%
4	0,78%	0,82%	95,09%
5	-0,79%	-1,02%	77,65%
6	0,21%	0,17%	123,11%
7	1,19%	1,59%	74,66%
8	0,01%	0,1%	5,5%
9	1,15%	1,36%	84,79%
10	2,09%	1,95%	107,18%
11	0,13%	0,17%	76,16%
12	1,16%	1,24%	93,78%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.101,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,59.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,36.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,62	R\$ 12,21
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,38	R\$ 598,30

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007260101**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. **Reclamações: www.caixa.gov.br/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)